

Portaria nº 419/2022

Porto Velho, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GECON				
12688AT	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2021/2022	11.11.2022 à 30.11.2022	10.10.2022 à 19.10.2022 e 21.11.2022 à 30.11.2022

GECON				
20856AT	LUDMYLLA DUNNYA SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO	2021/2022	12.09.2022 à 21.09.2022	22.12.2022 à 31.12.2022

COAM				
12882AT	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	2021/2022	10.02.2022 à 19.02.2022	21.09.2022 à 30.09.2022

CPL				
12980AT	LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES	2021/2022	12.09.2022 à 01.10.2022	19.09.2022 à 08.10.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente